



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 088/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JÉSUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que adote as medidas necessárias para **AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE MANO SANTO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando alguns pontos da comunidade sem iluminação pública;


Considerando as constantes reivindicações dos moradores que alegam ter desconto na sua conta de luz referente à contribuição de iluminação pública municipal;

Considerando os benefícios que a iluminação pública oferece aos moradores como, por exemplo, a segurança;

Venho, portanto pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 18 de Outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 26 / 10 / 2022


Bruno Sena
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 26 / 10 / 2022